

Lei Ordinária nº 235/1964

Cria a Escola Municipal de São Simão, na Fazenda Mata Sêca, de propriedade do Sr. José Inácio Simões.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MT: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Publicada em 18 de janeiro de 1964

Art. 1°.

criado a Escola Municipal de São Simão, localizada na Fazenda Mata Sêca, de propriedade do Sr. José Inácio Simões, neste Município.

Art. 2°.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã, 18 de janeiro de 1964.

Flodoaldo Gonçalves Terra

Vice-Prefeito Municipal em Exercício